



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**NOME DO SETOR DE AUTORIDADE SUPERIOR**  
**NOME DO SETOR REQUISITANTE**



**DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Editora da Universidade Federal do Piauí - EDUFPI

**Responsável pela Demanda:** Olívia Cristina Perez **Matrícula SIAPE:** 1133769

**E-mail:** oliviaperez@ufpi.edu.br **Telefone:** (86) 99848-1582

**Objeto da futura contratação:**

1 - Pagamento de área de duas prateleiras para adesão e participação da Editora da Universidade Federal do Piauí na Bienal Internacional do Livro do Ceará.

2- Pagamento de área de duas prateleiras para participação da EDUFPI na Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro.

**O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:**

ID PCA no PNCP:	ID do item no PCA:
-----------------	--------------------

Data de publicação no PNCP:	Classe/Grupo:
-----------------------------	---------------

Identificador da futura contratação:	Código do PDM do Item:
--------------------------------------	------------------------

**Caso o objeto da contratação NÃO conste no Plano de Contratações Anual, apresentar justificativa pela não inserção da demanda conforme prazo estabelecido no art. 6º do Decreto nº 10.947/2022.**

**1. Descrição da demanda.**

**1- Bienal Internacional do Livro do Ceará:**

A presente contratação refere-se ao pagamento pela locação de espaço correspondente a duas prateleiras para exposição e comercialização de livros da Editora da Universidade Federal do Piauí (EDUFPI) na Bienal Internacional do Livro do Ceará. A participação da editora nesse evento tem como objetivo ampliar a visibilidade das publicações acadêmicas da instituição, promovendo a disseminação do conhecimento produzido pela UFPI e fortalecendo sua presença no mercado editorial.

**2- Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro**

A presente contratação refere-se ao pagamento pela locação de espaço correspondente a duas prateleiras para exposição e comercialização de livros da Editora da Universidade Federal do Piauí (EDUFPI) na Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro. A participação da editora nesse evento tem como objetivo ampliar a visibilidade das publicações acadêmicas da instituição, promovendo a disseminação do conhecimento produzido pela UFPI e fortalecendo sua presença no mercado editorial

**2. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

1- A contratação se justifica pela importância da Bienal Internacional do Livro do Ceará como um dos maiores eventos literários do Nordeste, reunindo editoras, autores e leitores de diversas regiões. A presença da EDUFPI nesse evento está alinhada ao planejamento estratégico da universidade, que busca incentivar a difusão científica e a valorização da produção acadêmica. Além disso, a participação da editora contribui para a ampliação do acesso às publicações, o fortalecimento da marca institucional e a potencialização de parcerias no setor editorial.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**NOME DO SETOR DE AUTORIDADE SUPERIOR**  
**NOME DO SETOR REQUISITANTE**



2- A contratação se justifica pela importância da Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro como um dos maiores eventos literários do país, reunindo editoras, autores e leitores de diversas regiões. A presença da EDUFPI nesse evento está alinhada ao planejamento estratégico da universidade, que busca incentivar a difusão científica e a valorização da produção acadêmica. Além disso, a participação da editora contribui para a ampliação do acesso às publicações, o fortalecimento da marca institucional e a potencialização de parcerias no setor editorial.

**3. Em caso de contrato vigente, indicar a data de encerramento da vigência contratual.**

Não se aplica, pois trata-se de uma contratação específica para o evento.

**4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação.**

A contratação deve ser iniciada com antecedência suficiente para garantir a reserva do espaço e a logística necessária para a participação da EDUFPI em ambas as Bienais. Considerando o calendário do evento, a previsão é que a contratação seja formalizada até o final do mês que antecede os eventos.

**5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e o(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços (*Todos os membros da equipe de planejamento e da gestão do contrato/ata de registro de preço devem assinar as declarações de ciência*)**

Equipe de Planejamento da Contratação	Equipe da Gestão Contratual/Ata de Registro de Preços
1. Nome completo do Presidente da Equipe / e-mail/ lotação/cargo  Ariane Cavalcante <a href="mailto:ariane.lima@ufpi.edu.com">ariane.lima@ufpi.edu.com</a> Assistente em administração – EDUFPI	1. Nome completo do Gestor do contrato/ata / e-mail/lotação/cargo
2. Nome completo do integrante / e-mail/ lotação/cargo  André Luiz de Moraes Correia <a href="mailto:andre.correia@ufpi.edu.br">andre.correia@ufpi.edu.br</a> Assistente em administração – Superintendência de Comunicação Social	2. Nome completo do fiscal técnico do contrato (titular) /e-mail/ lotação/cargo
3. Nome completo do integrante / e-mail/ lotação/cargo	3. Nome completo do fiscal técnico do contrato (suplente) /e-mail/ lotação/cargo

**DECLARO que estou ciente de que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação e fiscalização contratual, conforme disposto no art. 22, § 1º e art. 41, IN SEGES/MPDG nº 05/2017.**

Teresina, 24 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ARIANE CAVALCANTE LIMA  
Data: 24/02/2025 10:02:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretora da EDUFPI exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
NOME DO SETOR DE AUTORIDADE SUPERIOR  
NOME DO SETOR REQUISITANTE**



**DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Declaro ciência da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições ~~enquanto~~ integrante com conhecimentos técnicos do setor requisitante.

André Luiz de Moraes Correia

Documento assinado digitalmente

**gov.br**  
ANDRE LUIZ DE MORAES CORREIA  
Data: 24/02/2025 09:37:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome do Servidor  
Assinatura

Nome do servidor  
Assinatura

**DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO**

Declaro que estou ciente da minha indicação para compor a equipe de Gestão/Fiscalização referente à aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas, conforme orientações contidas no Manual de Fiscalização de Contratos da PRAD, disponível no link: <https://ufpi.br/fiscalizacao-contrato-gc>.

Nome do servidor  
Assinatura

Nome do servidor  
Assinatura

Nome do servidor  
Assinatura

São Paulo, 20 de janeiro de 2025.

**Of. 002/25**

**Ref.: XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro**

***Caras Associadas,***

A diretoria da ABEU convida suas associadas a participarem do estande coletivo da Associação na **XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro**, a ser realizada no Riocentro, **no período de 13 a 22 de junho de 2025**. Trata-se de um dos maiores eventos do livro do país e, neste ano, a cidade do Rio de Janeiro será a capital mundial do livro, sendo, portanto, uma excelente oportunidade para divulgar a produção de sua editora.

Neste ano, o estande terá 60 metros quadrados, que levarão ao público a diversidade da produção editorial acadêmica brasileira num espaço coletivo.

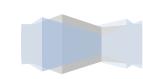
**O valor para participação será de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por prateleira\*.**

Estão inclusos nesse valor:

- todas as taxas de bom funcionamento do estande e contratação de serviços;
- equipe para recebimento, conferência, comercialização, prestação de contas, devolução dos livros e suporte para lançamento de livros;
- adesivação da logomarca da Editora em local visível, próximo aos livros expostos.

As editoras participantes enviarão seus livros ao livreiro contratado pela ABEU com desconto de 50% no preço de capa e assumirão as despesas de frete de ida e retorno.

\*Cada prateleira mede 1,0 m de comprimento e 0,3 m de largura. Se se tomar como referência livros com largura 14,0 cm, constata-se que será possível exibir frontalmente 7 títulos diferentes. Nessas condições, aconselha-se que a editora NÃO envie mais do que 7 títulos para cada prateleira, evitando-se assim que alguns deles fiquem expostos apenas com



a lombada à vista. Essa situação desestimula o consumo num evento em que há uma grande circulação de pessoas. O **número máximo de exemplares** a serem enviados por prateleira será de **70**, com a possibilidade de variação de quantidade de exemplares por título, de acordo com a estratégia de vendas da Editora. O envio acima do limite discriminado gerará uma cobrança de R\$ 1.800,00, que serão computados a cada 70 exemplares excedentes.

### **Observações importantes:**

1. será possível enviar uma quantidade extra de livros, sem custo adicional, desde que sejam de lançamentos feitos no stand durante o evento e previamente combinado com a secretaria da ABEU.
2. os módulos são formados por um conjunto de 4 prateleiras. Módulos adquiridos integralmente por uma Editora terão a testeira adesivada exclusivamente com a sua logomarca. No caso de módulos compartilhados, a testeira será adesivada com as logomarcas das Editoras que os compuserem.

### **ADESÃO**

Anexa a este ofício, segue a Ficha de Adesão, que deverá ser enviada a [secretaria.abeu@gmail.com](mailto:secretaria.abeu@gmail.com). A data limite para adesão é dia **30 de abril de 2025**. Observa-se, no entanto, que o atendimento à solicitação da adesão está condicionado à disponibilidade de espaço. Por isso, ao enviar a ficha, aguarde confirmação de reserva para iniciar o processo de pagamento.

### **O PAGAMENTO**

O pagamento poderá ser feito à vista ou em até 4 (quatro) parcelas, com vencimentos em 15 de fevereiro, 15 de março, 15 de abril e 15 de maio, por meio de boleto bancário ou depósito em conta-corrente da ABEU, de acordo com os dados informados na ficha de adesão. Adesões feitas a partir do mês de abril não serão parceladas.

2

Pede-se que haja um esforço em antecipar ao máximo o pagamento, para que a ABEU possa cumprir todos os compromissos financeiros que assume em nome das associadas.

## **RESPONSÁVEIS PELO ESTANDE COLETIVO**

A responsabilidade geral do estande é da secretaria da ABEU, representada pelo secretário executivo, Rubens Mandelli Nery, a quem cabe dirimir todas as dúvidas e resolver questões que por ventura não estejam registradas neste documento.

Neste ano, a responsabilidade pelas vendas no estande coletivo da ABEU será da equipe liderada pela Sra. Abadia Pavan. Será tarefa desta equipe: recebimento dos livros, venda, auxílio durante lançamentos, devolução dos livros e prestação de contas.

## **LOCALIZAÇÃO DAS PRATELEIRAS/MÓDULOS**

As prateleiras serão distribuídas pelo estande agrupadas por região e atendendo à questão básica de ocupação dos módulos, podendo ocorrer de editoras de regiões distintas estarem em um mesmo módulo.

## **DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL (SE A EDITORA EMITIR NF) E ENVIO DOS LIVROS**

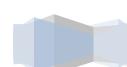
Pedimos que prestem muita atenção às instruções seguintes, para que os livros cheguem ao destino com tranquilidade e para que não haja problemas com a emissão das notas fiscais.

Como o endereço de recebimento e estocagem dos livros não é o mesmo do livreiro que fará as vendas, será preciso observar bem os procedimentos para emissão das notas fiscais, pois a maior parte das transportadoras criam impedimentos quando o endereço do destinatário da nota fiscal não coincide com o endereço de entrega/retirada das mercadorias. Consulte seu contador para saber a melhor forma de emitir a nota fiscal, levando em conta a questão exposta.

### **Dados para emissão da nota fiscal de consignação (ao livreiro):**

Razão social: EDIÇÕES D`O NARRADOR – EDITORA E LIVRARIA LTDA.

CNPJ: 11.521.508/0001-51



Insc. Est.: 144.859.044.113

Av. Paulista, 1636 – Sala 1504/268 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01310-200

E-mail para envio da nota fiscal: [abadiapavan@gmail.com](mailto:abadiapavan@gmail.com)

## Remessa dos livros

Os livros para o evento deverão chegar ao Rio de Janeiro entre 19 de maio e 06 de junho. Aconselha-se que enviem para a senhora Abadia os documentos que comprovem a remessa dos livros (controle da transportadora ou código de rastreio dos Correios) e a previsão de entrega no local de estocagem, a fim de que ela controle os recebimentos.

Lembramos que o custo dos fretes de remessa **até o local de estocagem e o retorno à origem** será por conta da editora. A Sra. Abadia arcará apenas com os custos de transporte local.

**Identificar de forma bem visível as caixas como BIENAL LIVRO RIO DE JANEIRO – STAND ABEU – ABADIA PAVAN e o nome fantasia da Editora.**

**Observação:** enviar material promocional (sacolas, catálogos, marca-páginas...) em caixa separada, identificando na própria caixa tratar-se de “**material promocional**”. No entanto, lembramos que são diversos expositores no mesmo espaço. Então não exagere na quantidade de material, pois não há muito local para armazenamento no estande.

### Endereço para remessa dos livros (estocagem):

TRANSPO EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

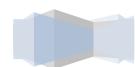
Rua Felizardo Fortes, 368 – Ramos

CEP: 21031-160 – Rio de Janeiro – RJ

CNPJ: 71.698.476/0002-77 - IE: 87.206.432

Fone: (21) 3259-7488

A/C Joacir



### **Retorno dos livros:**

Para o retorno dos livros à Editora, emitir nota de acordo com a natureza da remessa. O prazo máximo para armazenamento dos livros no local contratado pela Sra. Abadia será **até o dia 11 de julho.**

A opção da forma de retorno dos livros deverá ser feita na ficha de adesão. Caso haja alguma alteração, deverá ser feita por e-mail destinado à ABEU e a Sra. Abadia. A ausência desse documento isenta-nos da responsabilidade sobre a mudança efetuada. Há as seguintes opções:

- PAC
- PAC Reverso: com retirada no local de armazenagem até a data especificada acima
- Por transportadora

**As editoras que não optarem por uma forma de retorno ou que não providenciarem a retirada até a data especificada, terão seus livros devolvidos por PAC e o valor será descontado do resultado das vendas.**

A Sra. Abadia informará, a cada editora, logo após o evento, a quantidade de volumes e o prazo para retirada, para que a coleta seja feita adequadamente.

### **Planilha de livros**

Enviar a planilha de livros, anexa a este convite, até 16 de maio, para [abadiapavan@gmail.com](mailto:abadiapavan@gmail.com) e para [secretaria.abeu@gmail.com](mailto:secretaria.abeu@gmail.com), com os dados a seguir:

- Título do livro
- Autor/organizador
- ISBN (apenas números)
- Quantidade de exemplares
- Valor de capa do livro
- Assunto (escolher um dos assuntos pré-cadastrados na planilha)

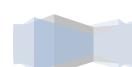
## ATENÇÃO!!!

- Atentar para o fato de o valor do livro estar de acordo com o informado na planilha (valor sem desconto). Livros com registros de valores divergentes aos da planilha sofrerão desconto no acerto de vendas.
- Observar se já há algum registro de preço no livro e confirmar se está correto, para evitar divergência do preço informado na planilha/nota fiscal. Registros errados serão descontados das editoras, pois o consumidor paga o valor registrado no livro e a ABEU não assumirá esse tipo de despesa.
- Não acondicionar os livros em caixas grandes demais e não deixar espaços vazios. Livros pesam e as caixas de papelão não suportam cargas muito altas. Os livros que chegarem a seus destinos danificados deverão ser considerados como tal e o remetente deverá ser informado da ocorrência, para ajuste no acerto das vendas.
- Conferir a remessa com o que foi relacionado na nota fiscal. Temos recebidos muitas remessas divergentes da nota enviada, o que gera um trabalho extra a quem gerencia o evento. Ter de solicitar informação complementar atrasa o trabalho e gera desgaste.
- **Fazer uma conferência geral antes do envio**, para evitar divergências.

## Prestação de contas

A prestação de contas será feita pela Abadia Pavan, em até 60 dias após o término do evento. Ela enviará, a cada participante, um mapa completo das vendas, para posterior conferência e encerramento da consignação.

**Obs: o acerto das vendas será feito totalmente pela Abadia Pavan. Por isso, não emitir nenhuma nota fiscal em nome da ABEU.**



## **OBSERVAÇÕES**

- 1) Solicitamos às associadas que regularizem sua situação financeira junto à ABEU, pois aquelas que estiverem com alguma pendência não terão direito a participar do estande da Associação no evento.
- 2) A centralização das informações, inscrições e encaminhamentos será de responsabilidade do Secretário Executivo da ABEU, Rubens Mandelli Nery.

Atenciosamente,



Rubens Mandelli Nery

Secretário Executivo



## **FICHA DE ADESÃO**

### **XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro**

**13 a 22 de junho de 2025**

**Riocentro**

**O valor para participação será de R\$ 1.800,00 por prateleira.**

**Preencha as lacunas abaixo de acordo com a opção da Editora:**

- **Duas** prateleiras / valor total de R\$ 3.600,00

#### **Opções de pagamento**

- À vista, em \_\_\_\_\_ (Inserir data. No caso de pagamento por empenho, deixar em branco).
- Parcelado em \_\_\_\_\_ vezes (máximo de 4 parcelas), com vencimentos em (assinalar abaixo os vencimentos):  
(      ) 15 de fevereiro  
(      ) 15 de março  
(      ) 15 de abril  
(      ) 15 de maio

Pagamento por boleto (      )

Pagamento por depósito simples em conta (      )

Pagamento por depósito via empenho ( X )

**Dados para emissão do boleto / da nota fiscal relativo(a) ao pagamento das prateleiras:**

Nome da fonte pagadora: **Universidade Federal do Piauí (UFPI)**

Endereço completo (Logradouro, número, bairro, cidade, Estado e CEP): **Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, S/N, bairro Ininga, CEP 64049-550, Teresina, PI.**

CNPJ: **06.517.387/0001-34.**

Inscrição Estadual:

Esta ficha deverá ser enviada para [secretaria.abeu@gmail.com](mailto:secretaria.abeu@gmail.com) **até 30 de abril de 2025.**

Contato: (11) 5078-8826 / (11) 93374-0927 (Whatsapp) ou [secretaria.abeu@gmail.com](mailto:secretaria.abeu@gmail.com) – Rubens Mandelli Nery

Observações importantes:

1. o recebimento desta ficha será entendido como reserva efetiva de área/prateleiras no estande, visto que a ABEU assume compromissos com base nas informações contidas neste documento.
2. A efetivação da reserva está condicionada à disponibilidade de espaço. Portanto, aguarde confirmação de reserva para iniciar o processo de pagamento.

## **DADOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS VENDAS**

Nome do favorecido:		
Endereço completo:		
CNPJ:		
Banco:	Agência:	Conta:
Observações:		

## **DADOS PARA RETORNO DOS LIVROS (exclusivo para optantes pelo espaço coletivo)**

Por PAC



- (      ) Por PAC reverso (a Editora deverá ter contrato com os Correios para retirada dos livros no local de estocagem, que deverá ocorrer até 10 dias do término do evento)
- (      ) Por transportadora (a editora deverá providenciar todos os trâmites para que a transportadora possa retirar os livros no local de estocagem, que deverá ocorrer até 10 dias do término do evento)

**ENDEREÇO COMPLETO PARA DEVOLUÇÃO DOS LIVROS – INCLUSIVE E PRINCIPALMENTE  
COM O CEP:**

**Editora da Universidade Federal do Piauí**

**Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, S/N, bairro Ininga, CEP 64049-550,  
Teresina, PI.**

**Espaço Rosa dos Ventos**

**Ponto de referência: Próximo ao banco Santander e a Farmácia Escola**

---

### **TERMO DE CIÊNCIA E ACEITE**

Ciente dos termos constantes no Ofício 002/25, de 20 de janeiro de 2025.

**Editora: Editora da Universidade Federal do Piauí - EDUFPI**

**Fone e e-mail para contato: (86) 9 9931-9378/ (86) 99848-1582/**[\*\*editora@ufpi.edu.br\*\*](mailto:editora@ufpi.edu.br)

**Local e data: Teresina (PI) 14/02/2025**

*Olívia Cristina Perez*

**Profa. Dra. Olívia Cristina Perez**

Diretora da Editora e Livraria da Universidade Federal do Piauí

## D E C L A R A Ç Ã O

A **Associação Brasileira das Editoras Universitárias**, com sede na Av. Fagundes Filho, 77 – sala 24, Vila Monte Alegre, São Paulo, SP, CEP 04304-010, inscrita no CNPJ sob o nº 03.637.436/0001-84, DECLARA ao/à **Universidade Federal do Piauí**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter cultural a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB 1.663 de 07/10/2016)

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

Jézio Hernani Bomfim Gutierrez  
Presidente

ASSOCIACAO  
BRASILEIRA DAS  
EDITORAS  
UNIVERSITARIAS:03637436000184  
36000184

Assinado de forma digital por  
ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS  
EDITORAS  
UNIVERSITARIAS:03637436000184  
Dados: 2025.02.14 13:26:32 -03'00'

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS**, para os devidos fins e efeitos, que a Associação Brasileira das Editoras Universitárias – ABEU – CNPJ 03.637.436/0001-84, é a única entidade representativa das editoras universitárias brasileiras, devidamente constituída, no Brasil, a representar suas associadas em estande coletivo na XXII Bienal do Livro do Rio de Janeiro, a ser realizada entre 13 e 22 de junho de 2025, no Riocentro, na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2025.

Sem mais,



***Rubens Mandelli Nery***  
***Secretário Executivo***

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS**, para os devidos fins e efeitos, que a Associação Brasileira das Editoras Universitárias - ABEU - CNPJ 03.637.436/0001-84, é entidade representativa das editoras universitárias em âmbito nacional, devidamente constituída, no Brasil, tendo em seu estatuto os seguintes objetivos: promover o desenvolvimento das editoras associadas e contribuir para os processos de produção, comercialização e divulgação; realizar atividades de aperfeiçoamento de recursos humanos no campo da editoração destinadas prioritariamente a seus associados; fomentar o intercâmbio entre os associados e entidades congêneres do país e do exterior; colaborar com os associados para ampliar sua participação em feiras, exposições e bienais do livro no país e no exterior; facilitar serviços de informação comercial, jurídica e bibliográfica aos associados; promover ou participar de campanhas que incentivem o hábito da leitura e o gosto pelo livro. Para tanto, presta, exclusivamente às editoras a ela filiadas, ações como: fornecimento de Carta de Exclusividade sem custo; elaboração de ficha catalográfica a preço reduzido; representação junto ao Governo e às demais entidades do livro; desconto na participação em cursos da Universidade do Livro; divulgação de livros no Catálogo Unificado, a custo zero; divulgação de livros e iniciativas próprias no informativo semanal e nas suas mídias digitais; representação comercial das associadas em bienais e feiras nacionais e internacionais do livro.

São Paulo, 13 de janeiro de 2025.

Sem mais,

*Jézio Hernani Bomfim Gutierrez*  
Presidente

ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS  
EDITORAS  
UNIVERSITARIAS:03637436000184

Assinado de forma digital por  
ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EDITORAS  
UNIVERSITARIAS:03637436000184  
Dados: 2025.01.13 09:42:49 -03'00'

Número do Documento de Formalização da Demanda: 20/2025

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Superintendência de Comunicação Social	31/07/2025 00:00	154048	ARIANE CAVALCANTE LIMA
Descrição sucinta do objeto	Participação da EDUFPI nas Bienais Internacionais do Livro com reservas de áreas de prateleiras.		

## 2. Justificativa de Necessidade

A participação da EDUFPI (Universidade Federal do Piauí) na Bienal do Livro é de extrema importância, pois oferece uma oportunidade única de destacar a produção acadêmica da instituição, garantindo maior visibilidade e reconhecimento no cenário cultural e literário. Esse evento representa um espaço privilegiado para que as obras acadêmicas, pesquisas e publicações da universidade cheguem a um público mais amplo, incluindo estudantes, professores, profissionais e leitores em geral, ampliando a circulação do conhecimento gerado dentro da academia.

Além disso, a presença da EDUFPI na Bienal do Livro contribui para a valorização da cultura local e regional, evidenciando a diversidade e riqueza do saber produzido no Piauí. Ao expor as obras de seus acadêmicos e pesquisadores, a universidade fortalece a identidade cultural da região, promovendo uma troca rica entre as produções literárias de diferentes partes do Brasil e do mundo.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros Serviços De Educação E Treinamento	Pagamento Inscrição Eventos	1,00	5.000,00	5.000,00

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**OLIVIA CRISTINA PEREZ**

Autoridade competente

## 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.